



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLNEI CATTIVELLI, Presidente do Legislativo Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, no uso de sua iniciativa exclusiva, aprovou e ele encaminha ao Executivo Municipal para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. O subsídio do Prefeito é fixado no valor de R\$ 17.299,95 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais com noventa e cinco centavos).

Art. 3º. O subsídio do Vice-Prefeito, atenderá aos seguintes critérios:

I – Não exercendo atividade administrativa permanente junto à Administração, seu subsídio será de R\$ 3.359,99 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais com noventa e nove centavos).

II – Caso o Vice-Prefeito seja nomeado para outro cargo público, com responsabilidades administrativas, inclusive o de Secretário Municipal o valor correspondente será de R\$ 6.968,48 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais com quarenta e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Art. 4º. Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei, serão reajustados, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, de que trata o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir do ano de 2026.

Parágrafo Único – No primeiro ano da Legislatura não será devida a revisão de que trata o “caput” desse artigo.

Art. 5º. Além do subsídio mensal, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores do Município, uma quantia igual aos respectivos subsídios vigentes naquele mês.

Parágrafo Único – Se o Vice-Prefeito não exercer atividade administrativa permanente junto à administração não terá direito ao décimo terceiro salário, conforme caput deste artigo.

Art. 6º. Em licença por motivo de saúde o Prefeito perceberá integralmente seu subsídio, devendo o Poder Público, se necessário, fazer a complementação do benefício previdenciário a que tiver direito.

Art. 7º. As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 6 de agosto de 2024.

Volnei Cattivelli
Presidente

Marcio Antonio Moreschi
Vice-Presidente

Odete M. P. Bassani
1º Secretária

Tiago Binda
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 06, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 33, inciso VII e o Regimento Cameral em seu artigo 51, inciso VII e, artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, encaminhamos o presente Projeto de Lei Legislativo, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para apreciação dos nobres Vereadores.

O presente projeto está instruído com o impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas, nos termos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O valor dos subsídios para o quadriênio 2025 - 2028 será fixado no valor de R\$ 17.299,95 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais com noventa e cinco centavos) para o prefeito; R\$ 3.359,99 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais com noventa e nove centavos) para vice-prefeito não atuante e R\$ 6.968,48 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais com quarenta e oito centavos) para vice-prefeito atuante, ocorrendo um acréscimo de 5%.

Tal projeto se mostra necessário para cumprir com as normativas e legislações vigente que determinam a fixação dos subsídios no último ano da legislatura para a subsequente, sendo fixado um aumento no percentual de 5%.

Assim, requeremos a apreciação do mesmo para que seja transformado em Lei, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Contando com a apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fagundes Varela, aos 6 de agosto de 2024.

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II**

Nelton Carlos Conte, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para fixação dos subsídios dos cargos de Prefeito, Vice Prefeito Atuante e Vice Prefeito Não Atuante e Secretários DECLARO que nenhuma despesa proveniente do referido impacto será executada sem a referida adequação orçamentária necessária.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de Fagundes Varela, aos 02 de agosto de 2024.

Nelton Carlos Conte
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9E6-45F2-AC23-926F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 02/08/2024 14:25:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/C9E6-45F2-AC23-926F>

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIACAO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	4,26%	7,04%	5,41%	5,57%	6,00%	5,66%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIÇOS	23,24%	7,57%	4,85%	11,89%	8,10%	8,28%
ESFORÇO NA ARRECADACÃO TRIBUTARIA	24,51%	8,82%	-37,62%	-1,43%	-10,08%	-16,38%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIAO	19,24%	-3,30%	7,13%	7,69%	3,84%	6,22%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-10,17%	7,41%	-0,62%	-1,13%	1,89%	0,05%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	137,57%	-3,76%	-30,23%	34,53%	0,18%	1,49%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código e parte de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA					REESTIMADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1.00	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	PROJETADO	PROJETADO		
10.0.000.0	Receitas Correntes	24.943.077,46	28.875.878,87	32.310.686,34	33.023.280,00	37.185.068,91	39.459.144,82	42.209.751,31	-	-		
11.0.000.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.576.130,40	2.097.938,51	2.429.980,85	1.698.288,00	2.381.562,01	2.208.565,12	1.929.783,79	-	-		
11.1.3.010.0	IRPJ s/Reten. Trabalho - Principal - Atividades do Poder Executivo/Indiretas	299.552,98	405.198,74	702.787,65	650.000,00	660.188,74	617.417,54	539.966,56	-	-		
11.1.3.010.0	IRPJ s/Reten. Trabalho - Principal - Atividades do Poder Legislativo	4.888,95	7.422,79	377,11	260,00	3.048,82	2.997,19	2.606,85	-	-		
11.1.0.000.0	Demais Impostos	1.010,00	1.378.860,77	1.414.007,19	690.000,00	1.332.934,72	1.246.578,79	1.084.146,59	-	-		
11.2.0.000.0	Taxas	198.311,80	199.691,04	199.691,04	303.000,00	271.244,25	253.671,33	220.617,33	-	-		
11.3.0.000.0	Contribuição de Melhoria	92.275,38	106.765,17	93.072,32	45.000,00	63.889,49	67.900,25	70.446,64	-	-		
12.0.000.0	Contribuições Sociais	-	-	37.592,19	70.000,00	40.601,09	43.669,63	45.689,28	-	-		
12.1.0.000.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12.1.9.000.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12.2.1.000.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12.2.1.900.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
12.4.1.500.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.0.000.0	Receita Patrimonial	176.381,08	571.442,39	37.592,19	70.000,00	40.601,09	43.069,63	45.689,28	-	-		
13.1.1.000.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.576,77	7.568,68	1.133.018,29	397.000,00	598.512,08	639.232,33	668.107,34	-	-		
13.2.0.000.0	Valores Mobiliários	159.804,31	563.873,71	31.210,61	15.000,00	20.484,59	21.303,97	22.156,13	-	-		
13.2.1.010.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	28.024,38	124.020,01	117.182,66	372.000,00	571.027,49	608.928,36	645.951,21	-	-		
13.2.1.010.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	127.779,93	439.853,70	401.653,62	200.000,00	160.808,89	170.598,07	180.957,70	-	-		
13.2.9.990.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	419.218,60	438.342,29	454.903,51	-	-		
13.3.0.000.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.3.0.000.0	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-		
13.3.0.000.0	Cessão de Direitos	-	-	272.971,20	-	-	-	-	-	-		
13.4.1.010.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.4.1.010.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.4.1.010.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.4.1.010.0	Receita de Serviços - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	666.519,83	422.842,82	621.498,77	214.000,00	497.384,63	527.625,61	559.705,25	-	-		
13.4.1.010.0	Demais Serviços	666.519,83	422.842,82	621.498,77	214.000,00	497.384,63	527.625,61	559.705,25	-	-		
17.0.000.0	Transferências Correntes	22.238.110,80	25.616.198,72	27.890.811,24	30.582.000,00	33.487.701,97	35.989.415,82	38.828.020,92	-	-		
17.1.0.000.0	Transferências do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal	12.440.289,35	19.914.715,24	16.504.074,99	18.832.000,00	20.869.206,62	22.468.525,64	24.720.866,52	-	-		
17.1.1.510.0	Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Conta entregue no mês de dezembro	10.288.109,15	12.848.517,28	13.227.409,94	16.300.000,00	17.445.259,99	18.839.783,25	20.811.898,32	-	-		
17.1.1.510.0	Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Conta entregue no mês de julho	452.337,92	563.764,97	1.309.530,76	1.300.000,00	1.295.066,24	1.398.590,06	1.544.991,98	-	-		
17.1.1.510.0	Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Conta entregue no mês de julho	399.571,60	624.110,67	15.350,82	1.000,00	12.801,15	13.932,43	15.390,85	-	-		
17.1.2.000.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	201.691,12	311.109,60	282.519,61	295.000,00	352.285,00	380.424,04	420.246,16	-	-		
17.1.3.000.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	856.603,32	1.035.972,04	870.988,09	700.000,00	1.008.368,09	1.049.692,41	1.090.640,11	-	-		
17.1.5.000.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.338,12	35.273,72	101.597,33	96.000,00	88.087,00	91.611,10	95.275,55	-	-		
17.1.5.000.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	164.176,40	188.212,98	240.720,84	180.000,00	228.749,97	235.819,97	245.252,77	-	-		
17.1.5.010.0	Transferência Financeira do ICMS - Pessoais - L.C. Nº 87/95	50.422,32	74.887,15	30.868,96	40.000,00	42.151,46	43.837,62	45.591,02	-	-		
17.1.5.010.0	Transferências de Convênios do ICMS - Pessoais	7.951,30	218.562,35	72.590,30	-	116.611,98	121.276,45	128.127,51	-	-		
17.2.0.000.0	Transferências de Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.024.113,15	7.904.795,44	9.043.828,07	9.630.000,00	10.068.892,45	10.645.262,06	11.075.767,97	-	-		
17.2.1.500.0	Conta-Parte do ICMS	6.473.746,23	6.582.769,33	7.378.374,94	7.500.000,00	8.129.187,24	8.615.992,97	8.992.870,33	-	-		
17.2.1.510.0	Conta-Parte do ICMS	544.998,91	601.141,33	609.532,91	410.000,00	619.458,33	656.403,00	692.988,13	-	-		
17.2.1.520.0	Conta-Parte do IPI - Municípios	187.000,24	63.986,25	71.620,98	95.000,00	89.978,91	92.166,35	95.899,20	-	-		
17.2.1.530.0	Conta-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.076,64	6.306,44	1.269,29	3.000,00	4.086,03	4.329,72	4.505,08	-	-		
17.2.2.990.0	Outras Transferências na Receta dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
17.2.2.990.0	Outras Transferências nas Recetas dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
17.2.3.500.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	740.996,14	286.632,29	358.549,85	290.000,00	359.033,15	373.394,48	398.330,26	-	-		
17.2.4.000.0	Outras Transferências dos Estados	6.660,38	144.289,95	75.000,00	1.117.000,00	492.368,15	512.062,97	532.545,99	-	-		
17.3.0.000.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	67.035,61	219.669,85	549.188,10	216.000,00	377.800,84	392.912,67	408.629,18	-	-		

Assinado por 1 pessoa: DANIELA TRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://flagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/A34E-02E3-4FF9-EC42> e informe o código A34E-02E3-4FF9-EC42



17.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas	4.405,50	4.654,50	444.712,60	187.846,41	195.360,26	203.174,67
17.5.1.00.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.789.702,80	1.791.971,54	1.857.821,17	2.370.756,49	2.560.267,86	2.828.272,15
17.9.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	376,41	-	-	-
18.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	286.945,35	167.318,43	207.874,00	173.304,13	180.236,30	187.445,75
18.1.1.00.0	Anúncios Administrativos, Contratos e Judiciais	7.466,81	6.713,92	6.795,71	6.057,01	6.290,26	6.551,28
18.2.0.00.0	Restituições, Restituições e Ressarcimentos	273.072,01	153.480,18	197.976,82	167.247,13	173.937,01	180.894,49
18.2.2.01.20	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-
18.2.2.09.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	273.072,01	153.480,18	197.976,82	167.247,13	173.937,01	180.894,49
18.9.9.00.0	Demais Receitas Correntes	6.406,53	7.124,33	3.101,47	-	-	-
18.9.9.11.00	Contribuição de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-
18.9.9.13.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-
18.9.9.99.30	Encargos Levados pela Instância em Divida Ativa e Receitas de Onus de Sucessões	6.406,53	7.124,33	3.101,47	-	-	-
18.9.9.99.50	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
2.0.0.00.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	6.406,53	7.124,33	3.101,47	-	-	-
2.0.0.00.0	Receitas de Capital	998.942,00	2.980.991,53	3.820.675,20	1.485.888,27	2.671.681,15	2.824.442,04
2.1.0.00.0	Operações de Crédito	439.982,46	-	1.414.311,73	85.088,27	-	-
2.2.0.00.0	Alienação de Bens	448.080,09	-	1.015.300,00	-	389.514,67	405.095,28
2.2.1.01.00	Alienação de Bens Móveis	438.080,09	-	1.015.300,00	-	389.514,67	405.095,28
2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	-	-	-	-	-
2.3.1.00.0	Aprovação de Empreendimentos	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	103.100,00	2.831.954,02	1.319.556,00	1.400.000,00	2.206.425,24	2.340.575,90
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	103.100,00	1.713.973,31	1.289.556,00	1.050.000,00	1.594.633,95	1.891.587,70
2.4.2.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.117.980,71	50.000,00	350.000,00	611.791,28	1.794.436,24
2.4.3.0.00.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	648.988,19
2.4.4.1.00.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
2.4.5.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.00.00	Outras Receitas de Capital	7.779,45	119.037,51	71.507,47	75.741,23	78.770,88	81.921,71
2.9.9.9.99.00	Outras Receitas de Capital	7.779,45	119.037,51	71.507,47	75.741,23	78.770,88	81.921,71
2.9.9.9.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	398.386,87	27.094,00	-	-	11.435,09	11.892,49
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	398.386,87	27.094,00	-	-	11.435,09	11.892,49
7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	30.000,00	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	30.000,00	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0	(R) Deduções de Receita - Digital com sinal negativo	-4.384.856,83	-4.613.414,44	-5.478.438,95	-5.304.200,00	-6.091.376,87	-6.509.184,30
9.1.1.0.00.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Memória (digital com sinal negativo)	-746.386,58	-454.422,35	-4.331.094,39	-4.868.200,00	-184.413,49	-199.481,83
9.1.7.0.00.0	Deduções para o FUNDEB	-3.497.286,79	-4.022.105,73	-1.138.905,25	-435.000,00	-6.258.753,12	-6.543.235,69
9.1.0.0.00.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digital com sinal negativo)	-120.989,76	-131.926,27	-6.439,21	-	-446.210,26	-701.104,22
9.2.0.0.00.0	Deduções da Receita de Capital (digital com sinal negativo)	-201,80	-4.960,09	-	-	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		21.975.549,40	27.270.349,96	30.654.931,69	29.204.748,27	33.746.385,46	35.795.837,64
							38.193.372,28

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesa do RPPS

Código	Descrição	Valores em R\$ 1,00									
		PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim.) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.408.270,46	19.814.938,52	22.497.263,20	24.938.843,10	27.998.586,15	30.631.024,18	33.900.042,38			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.557.199,48	9.416.221,55	10.624.905,42	11.688.215,86	12.492.761,03	13.692.152,72	14.901.006,10			
	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.404.374,56	7.495.562,34	8.441.915,17	9.200.000,00	10.190.259,82	11.234.156,24	12.344.271,51			
	Pessoal - Legislativo	275.880,49	314.747,65	295.792,06	295.000,00	392.031,67	388.093,63	428.460,79			
	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	27.346,67	20.809,12	20.809,12	23.215,86	15.291,59	20.552,82	20.453,97			
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	1.849.597,76	1.605.911,56	1.876.399,07	2.100.000,00	1.956.197,55	2.049.350,03	2.109.309,83			
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	144.088,35	191.896,82	178.822,28	160.000,00	218.295,83	235.762,46	256.991,67			
	Juros e Encargos da Divida - Executivo / Indiretas	114.088,35	191.896,82	178.822,28	160.000,00	216.285,83	235.762,46	256.991,67			
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-			
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.786.982,63	10.206.817,15	11.693.535,50	13.090.827,24	14.889.529,28	16.703.109,00	18.742.644,61			
	Outras Despesas Correntes - Executivo	7.443.800,78	9.892.116,57	11.215.211,29	12.800.000,00	14.467.820,44	16.254.000,29	18.303.400,62			
	Outras Despesas Correntes - Legislativo	46.165,30	106.340,24	92.354,31	100.000,00	128.043,48	143.951,08	162.101,28			
	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	247.216,55	272.286,34	385.969,90	150.627,24	294.272,67	301.901,44	272.787,84			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.321.369,74	7.967.212,33	8.217.018,67	6.248.120,29	10.962.014,22	11.338.969,10	11.808.167,06			
	INVESTIMENTOS	3.133.869,77	7.717.212,37	7.967.018,71	6.124.120,31	10.719.321,47	11.086.566,64	11.646.670,58			
	Investimentos - Executivo / Indiretas	2.980.292,60	6.430.897,95	6.766.565,68	5.100.000,00	9.501.045,39	9.898.582,07	10.447.955,45			
	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	20.663,60	2.408,90	41.870,00	3.000,00	24.387,66	25.408,09	28.818,25			
	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	529.913,57	1.254.205,52	1.138.583,03	1.021.120,31	1.183.488,40	1.158.973,14	1.166.041,71			
	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	3.695,33	4.885,18			
	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-			
	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-			
	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-			
	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-			
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	187.499,97	249.999,96	249.999,96	124.999,98	242.692,75	252.400,46	262.496,48			
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	187.499,97	249.999,96	249.999,96	124.999,98	242.692,75	252.400,46	262.496,48			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	-	-	-	-	-	-	-			
	Amortização da Divida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Divida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Divida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Divida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		19.729.640,20	27.782.147,85	30.714.281,87	31.187.963,39	38.560.600,36	41.969.993,27	45.808.209,44			

Assinado por 1 pessoa: DANIELA TRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/A34E-02E3-4FF9-EC42> e informe o código A34E-02E3-4FF9-EC42



Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	37.155.065,91	39.459.144,82	42.209.751,31
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	6.091.376,87	6.509.184,30	7.014.375,22
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	31.063.689,04	32.949.960,52	35.195.376,10
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	31.063.689,04	32.949.960,52	35.195.376,10
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	31.063.689,04	32.949.960,52	35.195.376,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA FIXAÇÃO
DOS SUBSÍDIOS DO PODER EXECUTIVO**

O referido impacto visa demonstrar o crescimento da despesa com pessoal com vistas a fixação dos vencimentos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2025-2028.

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada			
Despesa Aumentada	1º ano	2º ano (4% IPCA)	3º ano (4% IPCA)
3.1 – Pessoal e Encargos	40.595,89	42.219,73	43.908,51
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
T O T A I S =====	40.595,89	42.219,73	43.908,51

Os valores do aumento das despesas tratam-se da diferença entre os valores estimados de 2024 com os valores sugeridos para aprovação a partir do exercício de 2025. Para os dois exercícios subsequentes foi previsto um aumento de 4% relativo a recomposição inflacionária estimada do IPCA. A base de cálculo para obrigações do cargo de prefeito, visto tratar-se de contribuinte do RPPS, incide sobre a base do cargo ao qual o mesmo está lotado. Para a apuração dos cargos de secretários foi utilizada a quantidade de 5 cargos e a condição de vice-prefeito não atuante.

VENCIMENTO ATUAL - 2024					
		OBRIGAÇÃO 22%	OBRIGAÇÃO 19+15%	FÉRIAS 1/3	
SECRETÁRIOS	6.636,65	1.460,06	0	2.212,22	539.780,87
VICE-PREFEITO NÃO ATUANTE	3.199,04	703,79	0	1.066,35	52.037,72
VICE-PREFEITO ATUANTE	6.636,65	1.460,06		2.212,22	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PREFEITO	16.475,78	0,00	2.324,42	5.491,93	249.894,53
----------	-----------	------	----------	----------	------------

VENCIMENTO PARA APROVAÇÃO						
		OBRIGAÇÃO 22%	OBRIGAÇÃO 19+15%	FÉRIAS 1/3	TOTAL RGPS	TOTAL RPPS
SECRETÁRIOS	6.968,48	1.533,07	2.369,28	2.322,83	566.769,71	618.568,74
VICE-PREFEITO NÃO ATUANTE	3.359,99	739,20	1.142,40	1.120,00	54.655,84	59.651,02
VICE-PREFEITO ATUANTE	6.968,48	1.533,07	2.369,28	2.322,83	113.353,94	123.713,75
PREFEITO	17.299,95	3.805,99	2.324,42	5.766,65	281.412,52	260.883,46

VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL

	2024	2025	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO PERCENTUAL
SECRETÁRIOS	6.636,65	6.968,48	331,83	5
VICE-PREFEITO NÃO ATUANTE	3.199,04	3.359,99	160,95	5
VICE-PREFEITO ATUANTE	6.636,65	6.968,48	331,83	5
PREFEITO	16.475,78	17.299,95	824,17	5

VARIAÇÃO PERCENTUAL ANUAL

	2024	2025	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO PERCENTUAL
SECRETÁRIOS	539.780,87	566.769,71	26.988,84	5
VICE-PREFEITO NÃO ATUANTE	52.037,72	54.655,84	2.618,12	5
VICE-PREFEITO ATUANTE	0,00	113.353,94	113.353,94	
PREFEITO	249.894,53	260.883,46	10.988,93	5

Na variação anual foi considerada nomeação pelo regime previdenciário atual, ou seja, secretários pelo regime geral e prefeito pelo regime próprio de previdência, além da previsão de vice prefeito não atuante.

EXERCÍCIO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%/RCL
2021	20.254.300	8.528.082	42,11
2022	23.701.362	9.577.129	40,41
2023	26.329.772	10.690.215	40,60
2024	28.292.662	11.039.785	39,02
2025	31.063.689	12.140.500	39,08
2026	32.949.960	13.304.058	40,37
2027	35.195.376	14.474.480	41,12

*Valores conforme estimativas em anexo. Valores de 2024 conforme RGF do 1º semestre de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Os valores estimados para a Receita Corrente Líquida e despesas com pessoal para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram realizados em conformidade com índices oficiais aplicados e expectativas de crescimento e decréscimo das receitas e despesas, tratando-se de valores aproximados, conforme relatórios de cálculo em anexo. Ressalta-se ainda que os valores são estimados, podendo variar conforme verbas de remuneração dos servidores, variações da economia nacional e outros.

Fagundes Varela, 29 de julho de 2024.

Daniela Tres
Contadora CRC/RS 89.196





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA FIXAÇÃO
DOS SUBSÍDIOS DO PODER LEGISLATIVO**

O referido impacto visa demonstrar o crescimento da despesa com pessoal com vistas a fixação dos vencimentos de Vereadores e Presidente do Legislativo para o quadriênio 2025-2028.

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada			
Despesa Aumentada	1º ano	2º ano (4% IPCA)	3º ano (4% IPCA)
3.1 – Pessoal e Encargos	171.877,15	178.752,24	185.902,33
3.2 – Juros e Encargos da Dívida			
3.3 – Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
TOTALS =====	171.877,15	178.752,24	185.902,33

Os valores das despesas aumentadas tratam-se da diferença entre os valores estimados de 2024 com os valores sugeridos para aprovação a partir do exercício de 2025. Para os dois exercícios subsequentes foi previsto um aumento de 4% relativo a recomposição inflacionária estimada do IPCA. O valor da verba de representação é aplicado apenas para o Presidente do Legislativo.

VENCIMENTO ATUAL - 2024

		OBRIGAÇÃO 21%	TOTAL ANO
VEREADOR	1.463,07	307,24	184.112,73
VERBA DE REPRESENTAÇÃO	642,15	134,85	
PRESIDENTE	2.105,22	442,10	33.115,11
			217.227,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

VENCIMENTO APROVADO

		OBRIGAÇÃO 21%	TOTAL ANO
VEREADOR	2.663,93	559,43	335.228,95
VERBA DE REPRESENTAÇÃO	761,12	159,84	
PRESIDENTE	3.425,05	719,26	53.876,04
			389.104,99

VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL

	2024	2025	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO PERCENTUAL
VEREADOR	1.463,07	2.663,93	1.200,86	82
VERBA DE REPRESENTAÇÃO	642,15	761,12	118,97	19
PRESIDENTE	2.105,22	3.425,05	1.319,83	63

VARIAÇÃO PERCENTUAL ANUAL

	2024	2025	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO PERCENTUAL
VEREADOR	184.112,73	335.228,95	151.116,22	82
PRESIDENTE	33.115,11	53.876,04	20.760,93	63

EXERCÍCIO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%/RCL
2021	20.254.300	298.851	1,48
2022	23.701.362	337.591	1,42
2023	26.329.772	289.628	1,10
2024	28.292.662	285.692	1,01
2025	31.063.689	457.569	1,47
2026	32.949.960	464.444	1,40
2027	35.195.376	471.595	1,33

*Valores conforme estimativas em anexo. Valores de 2024 conforme RGF do 1º semestre de 2024

Os valores estimados para a Receita Corrente Líquida e despesas com pessoal para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram realizados em conformidade com índices oficiais aplicados e expectativas de crescimento e decréscimo das receitas e despesas, tratando-se de valores aproximados, conforme relatórios de cálculo em anexo. Ressalta-se ainda que os valores são





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

estimados, podendo variar conforme verbas de remuneração dos servidores, variações da economia nacional e outros.

Fagundes Varela, 29 de julho de 2024.

Daniela Tres
Contadora CRC/RS 89.196

